



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

17/8
Câmara Municipal
de Jacareí

Ref.: Redação final, sem exame, do Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2020, que proíbe vender, ofertar, fornecer e entregar bebida alcoólica via aplicativo de celular aos menores de 18 (dezoito) anos de idade no âmbito do Município de Jacareí, e dá outras providências.

Nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino ao Setor competente que proceda à correção da expressão “que descumprirem as **infrações** desta Lei ficam **sujeitas**” para “que descumprirem as **disposições** desta Lei ficam **sujeitos**” (sem os grifos).

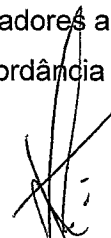
Tratar-se o presente de redação final, sem exame, motivada pela constatação de incoerência notória e incorreção de linguagem.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de agosto de 2020.


ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PSDB
Presidente

Os Vereadores abaixo assinado, para efeito do § 5º do art. 127 do Regimento Interno, expressam concordância com a correção da contradição evidente apontada.


ARILDO BOTISTA
Vereador - PTB

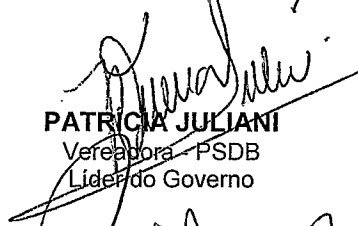

ADERBAL SODRÉ
Vereador - PSDB

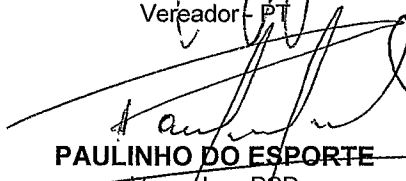

JUAREZ ARAÚJO
Vereador - Líder do PSD

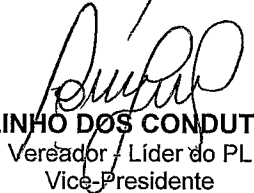

LUCIMAR PONCIANO
Vereadora - MDB


LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT

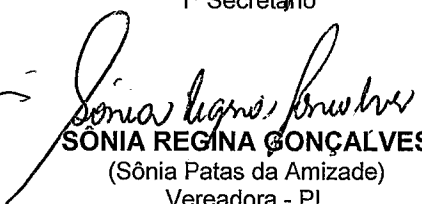

DRA. MÁRCIA SANTOS
Vereadora - PL


PATRICIA JULIANI
Vereadora - PSDB
Líder do Governo


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD
1º Secretário


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - Líder do PL
Vice-Presidente


DR. RODRIGO SALOMON
Vereador - Líder do PSDB


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora - PL
2ª Secretária


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - DEM